

Resolução nº 40/2018

“O Conselho de Ensino e Pesquisa (CONSEPE) institui o Regulamento e estabelece rotinas a serem adotadas pelos Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos de graduação ofertados pela Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP.”

A Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná, mantida pela UB UCP Educacional S.A., por meio de sua Diretora Geral, Presidente do Conselho de Ensino e Pesquisa, Prof^a Jane Silva Bühler Taques, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º. Regularizar os procedimentos administrativos de orientação das atividades dos Núcleos Docentes Estruturantes da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP, os quais deverão balizar suas ações em conformidade com os seguintes instrumentos, que passam a fazer parte integrante dessa resolução.

- I - Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP;
- II – Ficha de Acompanhamento e Análise Periódica das Bibliografias e Periódicos do Curso;
- III – Ficha de Validação e Atualização da Bibliografia pelo NDE
- IV – Características Gerais para Seleção, Contratação e Manutenção dos Docentes no Colegiado do Curso.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data e ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Prof^a Jane Silva Bühler Taques
Diretora Geral